

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/02/2025 até 28/02/2025



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da GAB do IBC.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

PRORROGAR o contrato nº 05/2024 do Professor Substituto ANTONIO LUIS DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3388843, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/02/2025 06:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26335
Código de Autenticação: 0133427938



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA NORMATIVA IBC Nº 122, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar pública a versão do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na forma concomitante/subsequente, do Instituto Benjamin Constant, conforme consta no Processo nº 23119.004369.2024-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/02/2025 06:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26381
Código de Autenticação: a2a3431ad7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

PRORROGAR o contrato nº 01/2024 da Professora Substituta AYLA FLAVIA LUZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2338327, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/02/2025 08:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26336
Código de Autenticação: d48cd881cf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

PRORROGAR o contrato nº 02/2024 da Professora Substituta BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3388847, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/02/2025 11:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26337
Código de Autenticação: 22662f89d7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

PRORROGAR o contrato nº 06/2024 do Professor Substituto **FABIO DIAS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3389043, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/02/2025 14:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26338
Código de Autenticação: 3471d29868



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

PRORROGAR o contrato nº 04/2024 da Professora Substituta **MONICA DE YUAN HORA**, matrícula SIAPE nº 1550621, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/02/2025 15:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26339
Código de Autenticação: b350438a28



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com a competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 28, de 6 de março de 1998, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **SILTON DIAS PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 0156545, do Instituto Benjamin Constant, com os proventos calculados em conformidade com o art. 4º § 6º, inc. I da Emenda Constitucional nº 103/2019, e de acordo com o que consta no processo 23119.000238.2025-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/02/2025 17:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26359

Código de Autenticação: 16b287fed2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de **SUZAN CHRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, CPF ***.969.757-**, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 940154, em razão de afastamento da ocupante titular Mariana de Oliveira Martins Domingues, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 3 de fevereiro de 2025, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 04/02/2025 06:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26378
Código de Autenticação: 0d797a7ca8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de **SANDRA REGINA LOPES**, CPF ***.437.327-**, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 936872, em razão de afastamento da ocupante titular Camila Sousa Dutton, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 3 de fevereiro de 2025, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 04/02/2025 09:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26379
Código de Autenticação: b1740195e8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA NORMATIVA IBC Nº 123, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Programa Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.000268.2025-86, resolve:

Art. 1º Fica instituído, na forma do Anexo Único desta Portaria Normativa, o **PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)** no âmbito do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - QVT NO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

1. Introdução

O Instituto Benjamin Constant (IBC), como órgão público federal vinculado ao Ministério da Educação, tem o compromisso de garantir um ambiente de trabalho que promova a saúde, o bem-estar e a satisfação dos seus servidores e colaboradores. A proposta deste projeto de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) visa a implementação de um conjunto de ações que proporcionem condições adequadas para o desenvolvimento do potencial humano, com foco na melhoria do clima organizacional, no aumento da motivação e na promoção de uma cultura institucional saudável.

2. Justificativa

A Qualidade de Vida no Trabalho é fundamental para a valorização dos servidores e colaboradores e a melhoria do desempenho organizacional. Em um contexto institucional como o do IBC, que lida com atividades de relevância social e educacional, é necessário que as condições de trabalho favoreçam não apenas a produtividade, mas também o bem-estar emocional, físico e psicológico dos servidores. Assim, a implementação de um projeto de QVT visa:

- 2.1 Reduzir o absenteísmo e promover um ambiente de trabalho motivador.
- 2.2 Melhorar a saúde física e mental dos servidores e colaboradores.
- 2.3 Fortalecer o espírito de equipe e a comunicação interna.
- 2.4 Promover o reconhecimento e a valorização dos servidores públicos e colaboradores.

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral: Promover a Qualidade de Vida no Trabalho no IBC, por meio da implementação de ações que garantam o bem-estar físico, emocional e social dos servidores, contribuindo para um ambiente mais saudável e motivador.

3.2 Objetivos Específicos:

- 3.2.1 Desenvolver programas que favoreçam a saúde física e mental dos servidores e colaboradores.
- 3.2.2 Melhorar o clima organizacional e promover a integração entre os servidores e colaboradores.
- 3.2.3 Incentivar o reconhecimento e valorização do servidor público.
- 3.2.4 Garantir condições adequadas de ergonomia e saúde no ambiente de trabalho.
- 3.2.5 Fomentar a comunicação interna e a participação dos servidores em processos decisórios.

4. Ações Propostas

O projeto de QVT será implementado por meio de ações nos seguintes eixos:

4.1. Saúde Física

4.1.1 Ginástica Laboral: Implantação de programas de ginástica laboral e alongamentos durante o expediente. Será realizada uma parceria com profissionais da área para realizar atividades diárias ou semanais.

4.1.2 Ergonomia no Trabalho: Avaliação dos postos de trabalho para garantir que os servidores e colaboradores estejam adequadamente posicionados. Ações de adequação de mobiliário e equipamentos.

4.1.3 Atividades Físicas Voluntárias: Organização de eventos esportivos e recreativos, como corridas, caminhadas e torneios, com a participação voluntária dos servidores e colaboradores.

4.1.4 Apoio Nutricional: Realização de palestras e workshops sobre alimentação saudável e cuidados com a saúde.

4.2. Saúde Mental

4.2.1 Apoio Psicológico: Disponibilização de acompanhamento psicológico para os servidores e colaboradores, por meio de serviços de assistência psicológica individual ou em grupo.

4.2.2 Gestão do Estresse: Realização de workshops sobre técnicas de controle do estresse, mindfulness e meditação.

4.2.3 Prevenção ao Burnout: Programas de conscientização sobre o risco do burnout e ações de prevenção, incluindo treinamentos e orientações sobre saúde mental no trabalho.

4.3. Clima Organizacional

4.3.1 Pesquisa de Clima Organizacional: Aplicação de pesquisas periódicas de clima organizacional, com o objetivo de identificar as necessidades, expectativas e sugestões dos servidores e colaboradores;

4.3.2 Integração e Valorização: Realização de eventos de integração (como confraternizações de fim de ano e atividades de comemoração de datas especiais) para promover o relacionamento entre as equipes.

4.3.3 Desenvolvimento de Lideranças: Treinamentos focados no desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação eficaz e gestão de equipes, com vistas à melhoria do clima organizacional.

4.4. Valorização do Servidor

4.4.1 Reconhecimento: Implantação de um programa de reconhecimento de servidores e colaboradores que se destacarem por seu desempenho e contribuições ao IBC.

4.4.2 Participação e Transparência: Estimular a maior participação dos servidores nos canais de comunicação, de

modo a incluir suas sugestões e ideias no processo decisório da instituição. (Conselho Diretor)

4.4.3 Capacitação Contínua: Oferta de cursos de capacitação técnica e comportamental, visando o desenvolvimento profissional contínuo dos servidores e colaboradores.

4.5. Administração Itinerante

4.5.1 Aproximação da Gestão: Criação de um modelo de administração itinerante, onde gestores e líderes do IBC realizarão visitas periódicas aos diversos setores e unidades do Instituto para ouvir diretamente as demandas, sugestões e problemas dos servidores e colaboradores.

4.5.2 Reuniões de Feedback: Realização de reuniões mensais itinerantes, em diferentes locais do IBC, para facilitar a comunicação, receber feedbacks e oferecer respostas imediatas às questões levantadas pelos servidores e colaboradores.

5. Metodologia de Implementação

A metodologia adotada para a execução do projeto será baseada em três etapas principais: **Planejamento, Execução e Acompanhamento e Avaliação**.

5.1 Planejamento: Levantamento de necessidades por meio de pesquisa com os servidores, análise de dados relacionados ao bem-estar no trabalho e definição das prioridades a serem atendidas.

5.2 Execução: Implementação das ações de acordo com o planejamento, com o apoio da equipe de gestão do IBC e envolvimento de servidores em atividades específicas.

5.3 Acompanhamento e Avaliação: Monitoramento contínuo das ações implementadas, com avaliações periódicas de impacto na qualidade de vida dos servidores e colaboradores, por meio de novas pesquisas de clima organizacional e análise de indicadores como absenteísmo, produtividade e satisfação.

6. Recursos Necessários

Para a execução do projeto serão necessários os seguintes recursos:

6.1 Recursos Humanos: Equipe responsável pela implementação das ações, composta por gestores, profissionais de saúde (psicólogos, nutricionistas, educadores físicos), e servidores que atuarão como voluntários.

6.2 Infraestrutura: Espaços adequados para as atividades físicas e de relaxamento, mobiliário ergonômico, equipamentos de apoio (como cadeiras, mesas ajustáveis e iluminação adequada).

7. Avaliação de Resultados

A avaliação será realizada por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, como:

7.1 Pesquisa de Clima Organizacional: Resultados das pesquisas de clima e satisfação dos servidores e colaboradores.

7.2 Taxa de Participação: Percentual de servidores e colaboradores que participam das atividades e eventos propostos.

7.3 Indicadores de Saúde e Bem-estar: Análise dos dados sobre a saúde física e mental dos servidores e colaboradores, como redução de absenteísmo e melhora no ambiente de trabalho.

7.4 Feedback das Visitas Itinerantes: Monitoramento da eficácia das reuniões e visitas itinerantes para aproximar a gestão dos servidores e colaboradores e promover maior transparência.

8. Conclusão

A implementação do projeto de Qualidade de Vida no Trabalho no Instituto Benjamin Constant proporcionará um ambiente mais saudável, inclusivo e produtivo, onde os servidores e colaboradores se sentirão valorizados e motivados a contribuir para os objetivos institucionais. A criação de uma Comissão de QVT, a promoção de capacitação contínua e a administração itinerante são ações essenciais para garantir o desenvolvimento contínuo dos profissionais e aproximar a gestão das necessidades diárias do Instituto, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados pelo IBC à sociedade.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/02/2025 11:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26450

Código de Autenticação: f321c2617f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 40, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000249.2025-50, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 6 de fevereiro de 2025, a servidora **VANESSA FRANÇA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177660, do encargo de substituta eventual da função de Chefe da Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica – DOE, código FG-02, do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, ficando revogada a Portaria IBC nº 192, de 15 de abril de 2024.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 05/02/2025 11:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26453
Código de Autenticação: 6d8c1697c7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 41, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000249.2025-50, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARCIA DE LOURDES CARVALHO DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141675, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Chefe da Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica – DOE, código FG-2, do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância da função.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 05/02/2025 18:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26454
Código de Autenticação: 66733e5c7d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 42, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000283.2025-24, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2065026, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo de Direção, nível 3, código CD-03, de Chefe de Gabinete do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/02/2025 06:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26456

Código de Autenticação: aa2321f163



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 43, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000250.2025-84, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE PROCOPIO DA SILVA , Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2039697, para exercer função gratificada, código FG-01, de Chefe da Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/02/2025 14:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26610
Código de Autenticação: 09ee2f4c8f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 44, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000250.2025-84, resolve:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO DA ROSA CARVALHO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2385876, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe da Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/02/2025 14:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26611

Código de Autenticação: 336b7030ee



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000243.2025-82, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **ADAVIA FERNANDA CORREA DIAS DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1535791, pelo período de 10 de março de 2025 a 7 de junho de 2025, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 11 de junho de 2016 a 10 de junho de 2021, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/02/2025 15:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26625

Código de Autenticação: 70a5d502bf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 46, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000355.2025-33, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a servidora **DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341005, da função comissionada, código FCC, de Coordenadora da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, vinculada à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/02/2025 19:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26660

Código de Autenticação: a6b1fb777d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 47, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000371.2025-26, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **OTAVIO KAMINSKI DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1385242, da função de Coordenador de Área de Matemática do Ensino Fundamental, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 472, de 5 de setembro de 2023.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/02/2025 14:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26700
Código de Autenticação: eced5e1c1a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 48, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000371.2025-26, resolve:

DESIGNAR a servidora **LILIAN DE LIMA MADEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1127744, para a Coordenação da Área de Matemática, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/02/2025 18:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26702

Código de Autenticação: 3313d25419



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 49, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003668.2024-62, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 2063385, para exercer as atividades de gestão da execução de contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 24/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN (CNPJ nº 02.852.277/0001-78), que tem por objeto prestar os serviços de gerenciamento de recursos e execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional do Centro de Acesso à Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA) no Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2025 10:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26728

Código de Autenticação: a2da9c0a1f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA IBC Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2025 , que concede progressão por mérito profissional ao servidor VICTOR MIRANDA ELIAS,

Onde se lê: “[...] e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 [...]”,

Leia-se: “[...] e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, e artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 [...]”.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2025 12:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26735

Código de Autenticação: 92fcfdf29f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 50, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003668.2024-62, resolve:

DESIGNAR a servidora **DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2341005, para exercer as atividades de fiscalização técnica e administrativa, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 24/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN (CNPJ nº 02.852.277/0001-78), que tem por objeto prestar os serviços de gerenciamento de recursos e execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional do Centro de Acesso à Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA) no Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2025 12:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26729
Código de Autenticação: 93afe89cae



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000550.2023-00, resolve:

Art. 1º Conceder promoção ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1454555.

§ 1º O servidor passará da classe D III, nível 4, para a classe C, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso II, combinado com o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 3 de janeiro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, CHEFE DE GABINETE - CD0003 - GAB, em 17/02/2025 11:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26733

Código de Autenticação: a53adc7392



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 52, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003954.2023-47, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 1417934, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 5, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES deverá ser posicionada no padrão de vencimento 9, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela "e", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/02/2025 11:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26750
Código de Autenticação: ab2a8414c2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002170.2024-82, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELICA FERREIRA BETA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2040850, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão da execução de contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 23/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e MBM SEGURADORA S.A. (CNPJ nº 87.883.807/0001-06), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de plano coletivo de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários do Instituto Benjamin Constant, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/02/2025 11:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26753
Código de Autenticação: 836e71f339



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 54, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002170.2024-82, resolve:

DESIGNAR o servidor **DIEGO FERNANDES COELHO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1409770, para exercer, na condição de substituto, as atividades de gestão da execução de contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 23/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e MBM SEGURADORA S.A. (CNPJ nº 87.883.807/0001-06), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de plano coletivo de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários do Instituto Benjamin Constant, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/02/2025 12:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26756

Código de Autenticação: 9ce106db38



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003925.2024-66, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2343367, para exercer as atividades de gestão da execução de contrato e fiscalização administrativa, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 31/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e VISAQ ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 54.016.444/0001-44), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia de elaboração de estudos e projetos de instalação elétrica para atendimento às necessidades do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/02/2025 14:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26758
Código de Autenticação: ffd2e33c0c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 56, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003925.2024-66, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES , matrícula SIAPE nº 2179687, para exercer as atividades de fiscalização técnica, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 31/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e VISAQ ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 54.016.444/0001-44), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia de elaboração de estudos e projetos de instalação elétrica para atendimento às necessidades do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/02/2025 15:35:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26759

Código de Autenticação: 0aa4f26342



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 57, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003727.2024-01, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, matrícula SIAPE nº 2180539, para exercer as atividades de gestor da execução de contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 02/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e LAVANDERIA MILENIO LTDA (CNPJ nº 50.148.454/0001-82), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de lavanderia para prestação de serviço de higienização de roupa de material hospitalar.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/02/2025 16:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26760
Código de Autenticação: f826078fbb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003727.2024-01, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2040198, para exercer as atividades de fiscalização técnica, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 02/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e LAVANDERIA MILENIO LTDA (CNPJ nº 50.148.454/0001-82), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de lavanderia para prestação de serviço de higienização de roupa de material hospitalar.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/02/2025 16:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26762
Código de Autenticação: 2255ead162



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 59, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001891.2024-75, resolve:

DESIGNAR a servidora **PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 1417934, para exercer as atividades de gestão da execução de contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 29/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e CVAS REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.669.875/0001-74), que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de câmara fria, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/02/2025 18:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26764

Código de Autenticação: 9c2b10f034



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001891.2024-75, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES , matrícula SIAPE nº 2179687, para exercer as atividades de fiscalização técnica, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 29/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e CVAS REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.669.875/0001-74), que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de câmara fria, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/02/2025 12:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26765

Código de Autenticação: 265245de3c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA IBC Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 , publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 5 de fevereiro de 2025, seção 2, página 16, que concede aposentadoria voluntária ao servidor SILTON DIAS PINHEIRO,

Onde se lê: “Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SILTON DIAS PINHEIRO, ocupante do cargo efeito de Porteiro, matrícula SIAPE nº 0156545, do Instituto Benjamin Constant, com os proventos calculados em conformidade com o art. 4º, § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e de acordo com o que consta no processo 23119.000238.2025-70”,

Leia-se: “Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SILTON DIAS PINHEIRO, ocupante do cargo efeito de Porteiro, matrícula SIAPE nº 0156545, do Instituto Benjamin Constant, com os proventos calculados em conformidade com o art. 4º, § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 30 de janeiro de 2025, e de acordo com o que consta no processo 23119.000238.2025-70”.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

(Processo nº 23119.000238.2025-70)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/02/2025 12:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26796
Código de Autenticação: 10fc3fb969



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCURSO NACIONAL DO LIVRO TÁTIL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo 23119.000394.2025-31, torna público que o edital de abertura do Concurso Nacional do Livro Tátil.

1 DA NATUREZA DO CONCURSO

1.1 INTRODUÇÃO

1.1.1 O Concurso Nacional do Livro Tátil é a etapa brasileira do Prêmio *Typhlo&Tactus*, promovido pela instituição francesa *Les Doigts qui Rêvent* (LDQR). A LDQR foi fundada em 1994 pelo professor Philippe Claudet, especializado no ensino de crianças com deficiências visuais, e pelos pais de quatro crianças cegas da escola onde ele lecionava.

1.1.2 Iniciativa sem fins lucrativos, o Prêmio *Typhlo&Tactus* tem como objetivo estimular a criação, a produção e a difusão de livros acessíveis a crianças cegas e com baixa visão, sendo realizado hoje em 24 países, como Chile, Colômbia, Peru, África do Sul, Coreia do Sul, Noruega, etc.

1.1.3 O Instituto Benjamin Constant foi convidado a ser o responsável pela edição brasileira. O convite foi aceito em 2015, com a assinatura de um convênio com a LDQR. Em seguida, foi criada uma comissão de professores responsáveis pela organização do evento. Atualmente, a organização deste concurso é uma das atribuições da Coordenação do Livro Tátil, que foi criada por meio da Portaria nº 648, de 9 de dezembro de 2019, sendo vinculada à Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME) do Departamento Técnico-Especializado (DTE) do IBC. Para saber mais sobre a história do prêmio *Typhlo & Tactus*, acesse o site oficial da fundação.

1.2 DEFINIÇÃO DE LIVRO TÁTIL

1.2.1 O livro tátil é uma obra que possibilita a inclusão do leitor com deficiência visual por meio da utilização de diversos materiais texturizados em sua fabricação, tais como camurças, tecidos, velcros, etc. Também pode conter objetos reais. Para saber mais sobre a produção de livros táteis, consultar o site do concurso internacional.

1.3 CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DAS OBRAS NO CONCURSO

1.3.1 Os livros devem, impreterivelmente, estar acompanhados de duas cópias do texto, uma em inglês e outra em francês, em Word ou *.txt, em papel ou digital. Além de serem resistentes, os livros devem ser elaborados sem elementos cortantes, tóxicos, que possam se romper, de modo a não causar acidentes. Devem apresentar um bom padrão de acabamento (incluindo encadernação, impressão e fixação de ilustrações) e obedecer às seguintes normas:

- a) a ilustração tátil, em relevo, poderá ser de material cortado e colado ou impresso em *thermoform*;
- b) serão aceitos livros em tecido. Os livros confeccionados com materiais rígidos deverão ter as pontas arredondadas;
- c) o texto deve ser impresso em fonte legível (tamanho 16, no mínimo) e também em braille;
- d) a encadernação deve permitir a abertura total do livro para que as páginas fiquem perfeitamente planas, tornando possível a sua exploração tátil;
- e) devem ser utilizadas cores fortes e contrastantes para estimular a baixa visão;
- f) a história deve ser bem escrita, obedecendo às normas gramaticais e ortográficas da Língua Portuguesa, assim como estar de acordo com as normas da escrita ortográfica no Sistema Braille;
- g) é vedada a inscrição de cartilhas de alfabetização, poemas e canções;
- h) o livro deve ser reproduzível, isto é, não deve conter itens que não possam ser comprados ou produzidos em quantidade. Além disso, não deve conter itens perecíveis (ex.: sementes e alimentos em geral);
- i) não serão aceitas inscrições de livros didáticos, manuais nem de livros de instruções em geral; e
- j) qualquer formato para as ilustrações é aceitável, mas o tamanho máximo do livro deverá ser de 30 cm x 21 cm.

2 DAS CATEGORIAS

- 2.1 O público-alvo do concurso é composto de:
 - a) crianças de 3 a 5 anos com deficiência visual (baixa visão ou cegas); e
 - b) crianças de 6 a 12 anos com deficiência visual (baixa visão ou cegas).

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão inscrever-se neste concurso:
 - a) brasileiros natos ou naturalizados; e
 - b) estrangeiros que possam comprovar residência no país por, no mínimo, dois anos.
- 3.1.1 É vedada a inscrição dos membros da Coordenação do Livro Tátil e dos avaliadores deste concurso como participantes.
- 3.2 Normas de participação:
 - a) cada livro só poderá ter, no máximo, dois autores;
 - b) cada autor só poderá concorrer com um livro; e
 - c) a participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento em sua totalidade.
- 3.3 Norma editorial e de direitos de autor:- 3.3.1 Para concorrer nacional e internacionalmente, as obras podem ser:
 - a) de autoria da(s) própria(s) pessoa(s) inscrita(s) e, portanto, livre de direitos autorais (texto e ilustrações);
 - b) baseadas em um livro já impresso. Nesse caso, os participantes devem apresentar uma carta com a autorização expressa dos autores, editores ou das pessoas detentoras dos direitos autorais sobre o material em questão. Além disso, os créditos dos autores do texto e das ilustrações da obra adaptada devem constar no livro tátil; e
 - c) baseadas em lendas ou histórias de domínio público.

3.3.2 Os organizadores deste concurso não se responsabilizam por violações dos direitos de autor que possam ser causadas por participantes do concurso, os quais deverão arcar única e exclusivamente com a responsabilidade pelo conteúdo publicado.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 A Coordenação do Livro Tátil selecionará os avaliadores internos e externos que analisarão os livros.

4.2 Os critérios de avaliação respeitarão este edital e serão organizados e divulgados no site do IBC pela Coordenação do Livro Tátil.

5 DA PREMIAÇÃO

5.1 Os cinco primeiros colocados receberão certificados de finalistas nacionais para o prêmio europeu *Typhlo&Tactus*.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição é gratuita e consiste no envio, por Sedex, do livro tátil devidamente acondicionado e acompanhado dos documentos listados no subitem 6.1.1.

6.1.1 Orientações para o envio:

- a) baixar e preencher os seguintes documentos: ficha de inscrição (anexo I), relatório de aplicabilidade (anexo II) e formulário de registro (documento necessário para envio à organização do Concurso Internacional) – contendo todas as informações úteis para o retorno dos modelos (anexo III- disponível em: <http://tactus.org/participer-au-concours/fiche-dinscription/>);
- b) anexar aos três documentos a autorização da editora (se o livro já tiver sido publicado em edição convencional);
- c) colocar todos os documentos em envelope lacrado sem nenhuma identificação;
- d) acondicionar o livro tátil de forma segura; e
- e) endereçar o material para: Instituto Benjamin Constant/ Departamento Técnico-Especializado/ Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME)/ Coordenação do Livro Tátil - Av. Pasteur, 350/ 368 - Urca - CEP: 22290-255.

6.1.2 A organização não se responsabiliza por danos ao livro durante o processo de seleção e por perdas e/ou danos durante o transporte do material.

6.2 Período de inscrição: 7 de abril de 2025 a 13 de junho de 2025.

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 Período de avaliação do material: de 16 de junho de 2025 a 25 de agosto de 2025.

7.2 Resultado: 1º de setembro de 2025.

7.3 Recursos: 4 e 5 de setembro de 2025, até às 23h59min.

7.4 Resultado final: 12 de setembro de 2025, a partir das 12h.

7.5 Entrega de certificados aos finalistas: na data de comemoração dos 171 anos de fundação do Instituto Benjamin Constant, ainda a ser determinada.

7.6 As datas das etapas do concurso podem ser alteradas a critério do Instituto Benjamin Constant e publicadas no site da Instituição.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O tema do livro tátil é livre, e a inscrição no concurso é gratuita.
- 8.2 O IBC não se responsabiliza pelas despesas incorridas pelos candidatos no envio e na apresentação de suas propostas, tampouco no deslocamento do(s) participante(s) vencedor(es) do concurso até o local da solenidade de premiação.
- 8.3 Os livros enviados para o concurso serão automaticamente doados ao acervo do IBC.
- 8.4 O IBC não se responsabiliza por perdas e/ou danos do material durante o respectivo envio.
- 8.5 De acordo com a organização internacional do Prêmio *Typhlo&Tactus* pode haver alterações nas regras do concurso. Assim, os participantes devem se manter informados por meio do site oficial do concurso internacional *tactus.org*.
- 8.6 Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: concursolivrotatil@ibc.gov.br

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - Preencher estes campos somente para livros táteis originais:

Título do livro:

Autor(es) do texto:

Ilustrador(es):

Obs.: Nomear apenas se o(s) ilustrador(es) difere(m) do(s) autor(es). E-mail:

Tel.:

Celular:

UF:

2 - Preencher estes campos para livros táteis adaptados de livros que já foram publicados e comercializados:

Editora:

ISBN:

Data dos direitos autorais:

Título original:

Autor original:

Ilustrador Original:

Nome do produtor na versão tátil:

E-mail:

Tel.:

Celular:

UF:

3 - Marque a categoria na qual pretende concorrer:

() Faixa etária de 3 a 5 anos

() Faixa etária de 6 a 12 anos

4 – Condição visual que o livro pretende atender:

() cego

() baixa visão

Declaro que o livro é livre de direitos autorais e comprometo-me a enviar os comprovantes dos documentos solicitados no edital, junto desta ficha de inscrição. Se o livro ficar entre os finalistas do Brasil, permito que os organizadores do concurso o encaminhem para o Concurso Internacional da *Typhlo&Tactus*.

() Estou de acordo com todas as normas deste edital.

Data:

Local:

Assinatura:

ANEXO II
RELATÓRIO DE APLICABILIDADE

Título do livro:

Autor(es) do texto:

Ilustrador(es):

Categoria:

() Faixa etária de 3 a 5 anos

() Faixa etária de 6 a 12 anos

Nome e endereço da Instituição:

Data:

Número de alunos:

Condição visual:

() Cego

() Baixa Visão

Faça um breve relato, contando como foi a aplicabilidade do livro tátil (com, no máximo, 2.000 caracteres).

Assinatura da Instituição

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REGISTRO

Logo T&T	<p style="text-align: center;">FICHE D'INSCRIPTION - TYPHLO & TACTUS (T&T) 2021 à compléter et à joindre à chaque maquette</p> <p style="text-align: center;">LES AUTEURS DOIVENT ENVOYER LEUR MAQUETTE A LA DATE FIXÉE PAR LE PARTENAIRE NATIONAL T&T de LEUR PAYS</p>		
Pays: _____			
1.À compléter pour les maquettes originales conçues spécialement pour enfants déficients visuels:			
Titre: _____			
Auteur (principal) du texte: Genre (M/F) Illustrateur (principal): Genre (M/F)	_____	_____	Email: _____
Profession:			
2..À compléter pour les adaptations tactiles de livres du commerce:			
Editeur: Titre dans langue originale : Auteur original: Illustrateur original: Auteur de la version tactile : Profession:	_____	_____	ISBN: _____
Tél Personnel :	_____	_____	Email: _____
3.Nom et adresse à laquelle la maquette doit être retournée (très précisément):			
Nom: Adresse: Email:	Instituto Benjamin Constant Av. Pasteur, 350/368 - Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22290-255 coordenacaoivoftt@ibc.gov.br Tél: 55-21 3478-4475		
4.Représentant légal du TiB (personne ou organisation à nommer comme propriétaire du copyright du TiB s'il est publié):			
Nom: Adresse: Email:			
<p>Je déclare que cette maquette a été testée par des enfants déficients visuels. Je donne ma permission à T&T pour l'exposer (toutes les pages) dans divers contextes, d'en citer tout ou partie et d'en montrer des photos à des fins de promotion de T&T.</p> <p>Signature _____ date(mm/jj/aa): _____ à _____</p>			
<small>1. TiB=Tactile illustrated Book; 2.T&T=Typhlo& Tactus Envoyer UNE fiche d'inscription avec CHAQUE maquette à votre relai national T&T.</small>			

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/02/2025 12:19:11.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26802

Código de Autenticação: Sed428c694



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCURSO NACIONAL DO LIVRO TÁTIL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo 23119.000394.2025-31, torna público que o edital de abertura do Concurso Nacional do Livro Tátil.

O Concurso Nacional do Livro Tátil é a etapa brasileira do Prêmio *Typhlo&Tactus*, promovido pela instituição francesa *Les Doigts qui Révent* (LDQR). A LDQR foi fundada em 1994.

Iniciativa sem fins lucrativos, o Prêmio *Typhlo&Tactus* tem como objetivo estimular a criação, a produção e a difusão de livros acessíveis a crianças cegas e com baixa visão.

O Instituto Benjamin Constant foi convidado a ser o responsável pela edição brasileira. Foi criada uma comissão de professores responsáveis pela organização do evento. Atualmente, a organização deste concurso é uma das atribuições da Coordenação do Livro Tátil, vinculada à Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME) do Departamento Técnico-Especializado (DTE) do IBC.

O livro tátil é uma obra que possibilita a inclusão do leitor com deficiência visual por meio da utilização de diversos materiais texturizados em sua fabricação, tais como camurças, tecidos, velcros, etc. Também pode conter objetos reais.

Período de inscrição: 7 de abril de 2025 a 13 de junho de 2025.

Período de avaliação do material: de 16 de junho de 2025 a 25 de agosto de 2025.

Resultado: 1º de setembro de 2025.

Recursos: 4 e 5 de setembro de 2025, até às 23h59min.

Resultado final: 12 de setembro de 2025, a partir das 12h.

Entrega de certificados aos finalistas: na data de comemoração dos 171 anos de fundação do Instituto Benjamin Constant, ainda a ser determinada.

As datas das etapas do concurso podem ser alteradas a critério do Instituto Benjamin Constant e publicadas no site da Instituição.

O tema do livro tátil é livre, e a inscrição no concurso é gratuita.

Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: concursolivrotatil@ibc.gov.br

Os interessados deverão acompanhar as publicações dos resultados das etapas, das convocações, das divulgações e o inteiro teor do Edital nº 2/2025 através do site institucional do IBC: <https://www.gov.br/ibc/pt-br>

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/02/2025 12:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26804

Código de Autenticação: 53f9389631



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 61, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000318.2025-25, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINE VIEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1026779, para exercer as atividades de gestão da execução de contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 22/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA (CNPJ nº 33.285.255/0001-05), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços continuados de profissionais de apoio escolar/cuidadores, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços para atendimento das necessidades do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/02/2025 15:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26766
Código de Autenticação: 328dd58f92



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000318.2025-25, resolve:

DESIGNAR a servidora **FLAVIA SOUZA DO VALLE BALONECKER**, matrícula SIAPE nº 2041529, para exercer as atividades de fiscalização técnica e administrativa, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 22/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA (CNPJ nº 33.285.255/0001-05), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços continuados de profissionais de apoio escolar/cuidadores, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços para atendimento das necessidades do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/02/2025 16:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26767

Código de Autenticação: d0500b9151



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 63, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 81, de 18 de julho de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000376.2025-59, resolve:

Art. 1º Designar a composição da COMISSÃO DE INVENTARIAMENTO DE BENS PERMANENTES MÓVEIS DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT com os seguintes servidores:

- I – Claudio Roberto Vilardo, matrícula SIAPE nº 1461928;
- II – Jortan de Amarante Lima, matrícula SIAPE nº 1847086;
- III – Jane Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2339730;
- IV – Andre Luiz Grendene de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1051749;
- V - Talita Adao Perini de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2041148;
- VI - Ana Maria Nobrega Pereira, matrícula SIAPE nº 3434100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/02/2025 07:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26797

Código de Autenticação: 42d54d07d4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.000320.2025-02, resolve:

CESSAR, a pedido, o afastamento total, a partir de 5 de fevereiro de 2025, do servidor **BRUNO MENDES MESQUITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355835, concedido pela Portaria de Pessoal IBC nº 76, de 10 de março de 2021, publicada no OS Nº 03, de 31 de março de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/02/2025 10:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26854
Código de Autenticação: e9f01dd5bd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORATARIA IBC Nº 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000480.2025-43, resolve:

DISPENSAR o servidor ANDRE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142974, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Metodologias de Ensino com Ênfase na Deficiência Visual, ficando revogada a Portaria IBC nº 435, de 21 de agosto de 2023.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/02/2025 10:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26855
Código de Autenticação: 8b73beb3aa



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001922.2024-98, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINE VIEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1026779, para exercer as atividades de gestora da execução de contrato e fiscal técnica, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 01/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN (CNPJ nº 02.852.277/0001-78), que tem por objeto prestar os serviços de gerenciamento de recursos e execução do Projeto “Implementação do Núcleo de Inovação Tecnológica do IBC – NITIBC” e do Subprojeto “Desenvolvimento e Manutenção do NITIBC” no Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/02/2025 11:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26858

Código de Autenticação: 5f1113cbdb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001922.2024-98, resolve:

DESIGNAR a servidora **DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2341005, para exercer as atividades de fiscalização administrativa, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 01/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN (CNPJ nº 02.852.277/0001-78), que tem por objeto prestar os serviços de gerenciamento de recursos e execução do Projeto “Implementação do Núcleo de Inovação Tecnológica do IBC – NITIBC” e do Subprojeto “Desenvolvimento e Manutenção do NITIBC” no Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/02/2025 12:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26859

Código de Autenticação: 93a6fb221f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 68, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000457.2025-59, resolve:

DESIGNAR o servidor **BRUNO MENDES MESQUITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355835, para exercer, com atuação conjunta, a Coordenação do Segundo Segmento – Anos Finais, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/02/2025 12:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26860
Código de Autenticação: 80f9a85430



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORATARIA IBC Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000457.2025-59, resolve:

DESIGNAR o servidor ROGERIO LUIS PEREIRA MAFRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887738, para exercer, com atuação conjunta, a Coordenação do Segundo Segmento – Anos Finais, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/02/2025 12:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26862
Código de Autenticação: 9a97c915f7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 70, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004343.2024-05, resolve:

CONCEDER adicional de insalubridade, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no grau médio, percentual 10%, à servidora **MARCIA CARLA TAVARES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1445520, Enfermeira, classe "E", nível 413, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande, em colaboração técnica no Instituto Benjamin Constant, a contar de 15 de abril de 2024.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/02/2025 13:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26893

Código de Autenticação: 0b5db4fd58



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA IBC Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2025, seção 2, página 14, que institui e designa composição da Comissão Organizadora de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do IBC,

Onde se lê: “Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Instituto Benjamin Constant – IBC, autorizado pela Portaria MGI nº 8.867, de 17 de dezembro de 2024”,

Leia-se: “Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público com a finalidade de planejar, **coordenar**, organizar, supervisionar e **avaliar** a execução do concurso destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Instituto Benjamin Constant – IBC, autorizado pela Portaria MGI nº 8.867, de 17 de dezembro de 2024”,

Onde se lê: “Art. 4º A participação na Comissão Organizadora de Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada”,

Leia-se: “Art. 4º A participação na Comissão Organizadora de Concurso Público será **regida pelo art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 11.069 de 10 de maio de 2022, sem prejuízo de suas atividades permanentes.**”

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

(Processo nº 23119.000081.2025-82)

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/02/2025 15:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26895
Código de Autenticação: a3e6dcf888



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 71, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

PRORROGAR o Contrato nº 07/2024 da Professora Substituta **ELEN NÚBIA DE LIMA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3395704, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 7 de março de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/02/2025 15:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26897
Código de Autenticação: fefa456dcf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 72, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

PRORROGAR o Contrato nº 09/2024 da Professora Substituta JULIANA HONORIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141560, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 7 de março de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/02/2025 16:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26899

Código de Autenticação: 824a64f2bd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 73, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

PRORROGAR o Contrato nº 10/2024 da Professora Substituta JULIANE FLOR DE ALMEIDA NOVAES , matrícula SIAPE nº 3395870, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 7 de março de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/02/2025 16:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26901

Código de Autenticação: add6cda11f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

PRORROGAR o Contrato nº 11/2024 do Professor Substituto **PAULO HENRIQUE FREIRE BOURDETTE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3395860, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 7 de março de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/02/2025 16:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26902
Código de Autenticação: 3e855030d1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORATARIA IBC Nº 75, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

PRORROGAR o Contrato nº 12/2024 da Professora Substituta **SOFIA CASTRO HALLAIS**, matrícula SIAPE nº 3395893, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 7 de março de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/02/2025 16:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26903
Código de Autenticação: df02a58291



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 76, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

PRORROGAR o Contrato nº 14/2024 da Professora Substituta **VERÔNICA DE SANTANA PEDROSA**, matrícula SIAPE nº 2159933, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 7 de março de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/02/2025 17:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26904
Código de Autenticação: 0deffa025d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 77, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

PRORROGAR o Contrato nº 15/2024 da Professora Substituta **DEBORA LEMBI NEVES**, matrícula SIAPE nº 2159933, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/02/2025 17:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26905
Código de Autenticação: ce89164fba



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORATARIA IBC Nº 78, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

PRORROGAR o Contrato nº 16/2024 do Professor Substituto VITOR PEREIRA RODRIGUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3398565, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/02/2025 18:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26906

Código de Autenticação: 757d94ab95



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 79, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

PRORROGAR o Contrato nº 17/2024 da Professora Substituta **LUANA NUNES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3398515, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 24/02/2025 07:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26907
Código de Autenticação: d5f6ed8017



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 80, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

PRORROGAR o Contrato nº 18/2024 da Professora Substituta SUELLEN ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2334747, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/02/2025 09:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26908
Código de Autenticação: be4cc43f1a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

PRORROGAR o Contrato nº 19/2024 da Professora Substituta CLARISSA REZENDE BAPTISTA VILAÇA, matrícula SIAPE nº 1808213, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/02/2025 10:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26910
Código de Autenticação: 74f5ab4e58



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 82, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000549.2025-39, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANDRE LUIZ BEZERRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142974, da função de Coordenador da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Metodologias do Ensino de Geografia.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria IBC nº 125, de 1º de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/02/2025 10:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26957

Código de Autenticação: 6abcd3fa20



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 83, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000548.2025-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento por colaboração técnica da servidora **BARBARA BRAGA WEPLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2981872, nos termos do artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, junto à Universidade Federal Fluminense – UFF, em conformidade com o Plano de Trabalho celebrado entre as partes, pelo prazo de 1 (um) ano, sendo possível a renovação por termo aditivo por igual período até alcançar o prazo máximo de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/02/2025 13:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26958
Código de Autenticação: 74a6df2277



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 84, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000109.2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, matrícula SIAPE nº 2180539.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 3, da classe D III, para o nível de vencimento 4, da classe B, conforme o Anexo II, tabela "d", da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 28 de janeiro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/02/2025 14:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26959

Código de Autenticação: f1cb9f802f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 85, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002783.2023-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor JEAN FREDERICK BRITO XAVIER, matrícula SIAPE nº 1061479, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 4, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor JEAN FREDERICK BRITO XAVIER deverá ser posicionado no padrão de vencimento 8, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela “e”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 25/02/2025 09:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26962
Código de Autenticação: 2f720eb575



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 86, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001585.2023-58, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1533931.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 3, da classe D III, para o nível de vencimento 4, da classe B, conforme o Anexo II, tabela "d", da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 10 de fevereiro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 25/02/2025 20:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26963

Código de Autenticação: 1bdcab50d5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 87, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003474.2023-86, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **RAPHAEL DE ALMEIDA CAETANO**, matrícula SIAPE nº 1218742, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 5, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **RAPHAEL DE ALMEIDA CAETANO** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 9, do Nível C, conforme Anexo I-D, tabela "c", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/02/2025 13:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26966

Código de Autenticação: 83d60ed6b9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 88, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002236.2022-72, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **BARBARA BRAGA WEPLER**, matrícula SIAPE nº 2981872.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 8 de dezembro de 2024, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/02/2025 13:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26967
Código de Autenticação: 36df3f7e36



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 89, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004571.2024-77, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **HEVERTON DE SOUZA BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2456135, da composição da Comissão de Confecção, Organização e Divulgação dos Horários Acadêmicos – COMHOR, representando o Departamento Técnico Especializado.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/02/2025 14:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27039

Código de Autenticação: e72b0590b9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 90, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004571.2024-77, resolve:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Portaria IBC nº 459, de 11 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
IV - Alex Fraga Rocha, matrícula SIAPE nº 2151829, representando o Departamento Técnico Especializado;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/02/2025 15:57:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27040

Código de Autenticação: 530065c3ef



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 91, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000533.2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **GABRIELA DO NASCIMENTO FARIA**, matrícula SIAPE nº 1028414, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 4, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **GABRIELA DO NASCIMENTO FARIA** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela "d", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/02/2025 16:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27042

Código de Autenticação: 914568b0ce



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 92, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003468.2023-29, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor CARLOS EDUARDO CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1173256, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 5, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor CARLOS EDUARDO CARVALHO RODRIGUES deverá ser posicionado no padrão de vencimento 9, do Nível C, conforme Anexo I-D, tabela "c", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2025 07:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27044

Código de Autenticação: d557cd5bed



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003750.2024-97, resolve:

DESIGNAR o servidor **GERSON FONSECA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1030899, para exercer as atividades de gestor da execução de contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 30/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA (CNPJ nº 11.385.969/0001-44), que tem por objeto a contratação de serviços de inventário patrimonial para a realização de levantamento patrimonial no que tange ao acervo de material permanente do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2025 09:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27046

Código de Autenticação: 24d06401e4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 94, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003750.2024-97, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2039417, para exercer as atividades de fiscalização técnica, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 30/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA (CNPJ nº 11.385.969/0001-44), que tem por objeto a contratação de serviços de inventário patrimonial para a realização de levantamento patrimonial no que tange ao acervo de material permanente do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2025 10:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27047

Código de Autenticação: 906b2bfe5c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 95, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000564.2025-87, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **VANESSA FRANÇA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2177660, da composição da Comissão de Confecção, Organização e Divulgação dos Horários Acadêmicos – COMHOR, representando o Departamento de Educação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2025 14:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27049

Código de Autenticação: 4509496434



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 96, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000564.2025-87, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria IBC nº 459, de 11 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
II - Gabrielle de Oliveira Camacho, matrícula SIAPE nº 2142349, representando o Departamento de Educação;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2025 14:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27050

Código de Autenticação: 45451e56ac



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 22/2024

(processo nº 23119.003557.2023-75)

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ nº 33.285.255/0001-05.

2. OBJETO: PRIMEIRA REPACTUAÇÃO do valor mensal de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 812.160,00 (oitocentos e doze mil e cento e sessenta reais), para o valor mensal de R\$ 68.049,18 (sessenta e oito mil, quarenta e nove reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 816.590,16 (oitocentos e (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos), com base no reajuste do vale transporte em face à majoração da tarifa modal (Decreto Rio nº 55631, de 01 de janeiro 2025), nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 22/2024, com efeitos a contar de 05/01/2025.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 369,18 (trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 4.430,16 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos) em adição ao valor atual.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA atualizará o valor da garantia para R\$ 40.829,51 (quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais, cinquenta e um centavos), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 – Art. 135.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2025 15:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27132

Código de Autenticação: 841f6cb530



Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 97, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003056.2023-99, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor RALPH RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1762770, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 10, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor RALPH RIBEIRO deverá ser posicionado no padrão de vencimento 14, do Nível D, conforme Anexo I-D, tabela “d”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2025 17:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27113

Código de Autenticação: 87ced45782



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003107.2023-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **JORTAN DE AMARANTE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1847086, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **JORTAN DE AMARANTE LIMA** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 11, do Nível E, conforme Anexo I-D, tabela “e”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2025 17:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27115

Código de Autenticação: ff8cce9341



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 99, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “b” da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, resolve:

EXONERAR a servidora **ANGELICA FERREIRA BETA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, do Cargo de Direção, código CD-4, de Diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/02/2025 10:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27137
Código de Autenticação: f6df111b97



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 100, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000631.2025-63, resolve:

DESIGNAR o servidor **WAGNER ROHR GARCEZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1531219, para a função comissionada, código FCC, de Coordenador da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, vinculada à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/02/2025 10:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27138
Código de Autenticação: 9bb030361a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 101, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000633.2025-52, resolve:

DISPENSAR a servidora **DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341005, do encargo de substituta eventual do Cargo de Direção, código CD-04, de Diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant, ficando revogada a Portaria IBC nº 635, de 27 de dezembro de 2023.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/02/2025 14:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27139
Código de Autenticação: 3caa24f297



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 102, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000633.2025-52, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBSON LOPES DE FREITAS JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040695, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo de Direção, código CD-04, de Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos e impedimentos do titular e na vacância do cargo.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/02/2025 14:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27141
Código de Autenticação: f66a6fc391



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 103, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000629.2025-94, resolve:

DISPENSAR o servidor VICTOR LUIZ DA SILVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141697, do encargo de substituto eventual do Cargo de Direção, código CD-04, de Diretor do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, ficando revogada a Portaria IBC nº 13, de 12 de janeiro de 2024.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/02/2025 14:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27144
Código de Autenticação: 48b52d9e82



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 104, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000634.2025-05, resolve:

DISPENSAR o servidor **VICTOR LUIZ DA SILVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141697, da Função Gratificada, código FG-1, de Chefe da Divisão de Ensino, vinculada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/02/2025 14:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27145
Código de Autenticação: 1b2b3ba1d9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000634.2025-05, resolve:

DESIGNAR a servidora **DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341005, para exercer função gratificada, código FG-01, de Chefe da Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/02/2025 14:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27146
Código de Autenticação: 6d28e52d50



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 106, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000634.2025-05, resolve:

DESIGNAR a servidora **DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341005, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo de Direção, código CD-04, de Diretora do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos e impedimentos da titular e na vacância do cargo.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/02/2025 14:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27147
Código de Autenticação: e6d3103a2f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AFASTAMENTOS A SERVIÇO

Orgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 27/02/2025

Instituto Benjamin Constant

PCDP 000006/25

Nome do Proposto: FABIO BRANDOLIN

CPF do Proposto: 055-XXXX-12

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.000082.2025-27, irá acompanhando o Diretor-Geral do IBC participando de reuniões em vários Ministérios: Dia 11/02 às 11:00h - Secretaria Nacional de Paradesporto - Ministério dos Esportes. Dia 12/02 às 10:00h - Comitê Brasileiro de Clubes Olímpicos - CBPF. E outras agendas ainda aguardando confirmação.

Rio de Janeiro (10/02/2025)



Brasília (14/02/2025)

Brasília (14/02/2025)



Rio de Janeiro (14/02/2025)

Valor das Diárias:

1.335,35

PCDP 000008/25

Nome do Proposto: ANGELICA FERREIRA BETA MONTEIRO

CPF do Proposto: 041-XXXX-02

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Reunião

Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.000082.2025-27, participação em reuniões em vários Ministérios: Dia 11/02 às 11:00h - Secretaria Nacional de Paradesporto - Ministério dos Esportes. Dia 12/02 às 10:00h - Comitê Brasileiro de Clubes Olímpicos - CBPF. E outras agendas ainda aguardando confirmação.

Rio de Janeiro (10/02/2025)



Brasília (14/02/2025)

Brasília (14/02/2025)



Rio de Janeiro (14/02/2025)

Valor das Diárias:

1.780,25

